



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução de ondulações transversais tipo lombadas e faixas elevadas em pavimentação asfáltica conforme projeto em anexo, em vias urbanas do Município de Palhoça, pelo período de um ano, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento. A execução da sinalização viária horizontal e vertical ficará a cargo da Secretária de Trânsito do Município, quantidades e exigências previstas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1.1 Informamos que os preços da planilha de composição de custos referente máquinas, equipamentos, insumos, ferramentas e mão de obra foram compostos através de pesquisa nas tabelas SINAPI (Agosto de 2024), SICRO (Abril de 2024) e ANP (Setembro de 2024).

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

GUARDA MUNICIPAL

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
01	300	Metro	Execução de ondulações transversais tipo lombadas em pavimentação asfáltica	1.379,89	413.967,46
02	200	Metro	Execução de ondulações transversais tipo faixas elevadas em pavimentação asfáltica	4.015,85	803.170,47

Valor total R\$ 1.217.137,93

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 **Objeto:** Ondulações transversais
- 5.2 **Quantidade:** Citadas no item 4.
- 5.3 **Prazo de entrega: 30 dias**, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.4 **Garantia /assistência técnica:** há com prazo de no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo
- 5.5 **Local de entrega:** Conforme despachado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública no perímetro do Município de Palhoça.
- 5.6 A forma de escolha do fornecedor será por Registro de Preços.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Trata-se de Pregão por Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A necessidade de aquisição destes serviços é de que o município não tem capacidade de produzir por conta própria, e devido ao aumento da circulação de veículos no perímetro urbano há necessidade de implementação de ondulações.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 Não há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Claudio Monteiro

Palhoça/SC, 04 de novembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAUDIO MONTEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública

